

111

Resolução n.º 002/95

"Referenda e reitera o Contrato de Plano Complementar de Saúde firmado pela Câmara Municipal de Lamas para os Vereadores, Servidores e Dependentes".

A Câmara Municipal de Lamas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica referendado e reiterado o Contrato de Plano Complementar de Saúde firmado pela Câmara Municipal de Lamas para os Vereadores, servidores e seus dependentes.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do Contrato de que trata a presente Resolução correrão à conta de dotação própria existente no orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lamas em 06 de março de 1995

*[Handwritten Signature]*

Ernando Costanheira Lourenço - Presidente

*[Handwritten Signature]*

Luiz Augusto de Paula Lima - Secretário